



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão N.º 71/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.098-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.768.988-27, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA		
Razão Social: PRIME ASFALTOS LTDA EPP		
Endereço: RuA General Rondon 54		
Município: Atibaia		UF: SP
CEP: 12.944-130	Fone: (11) 4412 0550	Fax: (11) 4412 0550
e-mail: adm@primeasfaltos.com.br		CNPJ: 22.485.269/0001-48
Representante: Rubens Wagner Rodrigues de Lima		
CPF: 016.835.669-47	RG: 6.537.117	



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Itens	Descrição	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	
				Unit.	Total
1	Massa Asfáltica para aplicação a frio – reparador de pista, do tipo concreto asfáltico usinado quente – CAUQ, para aplicação a frio, dosado com cap 50/70 alterado por composto retardador de cura, a base em polímero, não emulsionável, estocável por 12 meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, a ser utilizada no reparo da malha asfáltica urbana e nos serviços tipo tapa buracos. Fornecidos em sacos de 25 KG.	Saco 25 Kgs	8.000	18,62	148.960,00
VALOR TOTAL (R\$)				148.960,00	

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO.

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de execução do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **05 (cinco) dias** contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 71/2017**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES



5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 71/2017**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02.00.3.3.90.30.00.15.451.5003.2173

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 71/2017**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, 29 de setembro de 2017.


Henrique Martin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA


PRIME ASFALTOS LTDA.
PRIME ASFALTOS LTDA EPP

Representante

Rubens Wagner Rodrigues de Lima

Testemunhas:

- 1.) Loreline B. C. Oliveira
- 2.) Vitor Henrique dos Santos Prestes



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabreúva

CONTRATADA: PRIME ASFALTOS LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Atibaia 03/10/2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Rubens Wagner Rodrigues Lima - Sócio

E-mail institucional: adm@primeasfaltos.com.br

E-mail pessoal: wagnerlima75@icloud.com

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Cabreúva
CNPJ Nº 46.634.432/0001-55

CONTRATADA: PRIME ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ Nº: 22.485.269/0001-48

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XIV • Nº 201
Cabreúva 14 de Outubro de 2017



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 42/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL

Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 35** - Valor: R\$ 6,40; **Item 71** - Valor: R\$ 1,07; **Item 132** - Valor: R\$ 6,84; **Item 133** - Valor: R\$ 3,50; **Item 137** - Valor: R\$ 3,71; **Item 148** - Valor: R\$ 0,90; **Item 149** - Valor: R\$ 1,71; **Item 160** - Valor: R\$ 0,65; **Item 164** - Valor: R\$ 6,84. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 27** - Valor: R\$ 0,328; **Item 30** - Valor: R\$ 0,63; **Item 99** - Valor: R\$ 0,55. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 147** - Valor: R\$ 16,00; **Item 156** - Valor: R\$ 0,56; **Item 168** - Valor: R\$ 1,73; **Item 169** - Valor: R\$ 1,11. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 173** - Valor: R\$ 2,29. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **CM HOSPITALARS.A.**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 72** - Valor: R\$ 0,61. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 114** - Valor: R\$ 2,25; **Item 155** - Valor: R\$ 113,83. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 14** - Valor: R\$ 0,45; **Item 16** - Valor: R\$ 0,0137; **Item 21** - Valor: R\$ 0,13; **Item 22** - Valor: R\$ 0,14; **Item 32** - Valor: R\$ 1,30; **Item 38** - Valor: R\$ 0,64; **Item 41** - Valor: R\$ 0,53; **Item 49** - Valor: R\$ 0,03; **Item 50** - Valor: R\$ 0,0396 - **Item 58** - Valor: R\$ 0,0247; **Item 64** - Valor: R\$ 0,014; **Item 69** - Valor: R\$ 0,64; **Item 76** - Valor: R\$ 1,67; **Item 96** - Valor: R\$ 0,05; **Item 128** - Valor: R\$ 0,24; **Item 163** - Valor: R\$ 0,36. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DROGAFONTE LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 03** - Valor: R\$ 0,038; **Item 07** - Valor: R\$ 0,04; **Item 34** - Valor: R\$ 0,17; **Item 42** - Valor: R\$ 0,03; **Item 63** - Valor: R\$ 6,40; **Item 65** - Valor: R\$ 0,09; **Item 94** - Valor: R\$ 6,50; **Item 105** - Valor: R\$ 0,016; **Item 126** - Valor: R\$ 0,06; **Item 130** - Valor: R\$ 0,55; **Item 136** - Valor: R\$ 0,69; **Item 142** - Valor: R\$ 0,39. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 141** - Valor: R\$ 1,636. Median-

te emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 11** - Valor: R\$ 0,12; **Item 12** - Valor: R\$ 0,0237; **Item 15** - Valor: R\$ 8,76; **Item 17** - Valor: R\$ 0,0568; **Item 45** - Valor: R\$ 0,31. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 01** - Valor: R\$ 0,27; **Item 05** - Valor: R\$ 0,26; **Item 31** - Valor: R\$ 0,05; **Item 39** - Valor: R\$ 0,0568; **Item 79** - Valor: R\$ 0,0442. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 28** - Valor: R\$ 5,30; **Item 73** - Valor: R\$ 0,069; **Item 74** - Valor: R\$ 0,069; **Item 75** - Valor: R\$ 0,069; **Item 125** - Valor: R\$ 0,10; **Item 140** - Valor: R\$ 4,40; **Item 143** - Valor: R\$ 1,78; **Item 150** - Valor: R\$ 1,35; **Item 153** - Valor: R\$ 1,55; **Item 162** - Valor: R\$ 0,65; **Item 170** - Valor: R\$ 2,93; **Item 171** - Valor: R\$ 2,93. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTR. DE MEDICAMENTOS - ME**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 23** - Valor: R\$ 0,10; **Item 24** - Valor: R\$ 0,11; **Item 25** - Valor: R\$ 0,14. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 02** - Valor: R\$ 0,015; **Item 33** - Valor: R\$ 0,96; **Item 44** - Valor: R\$ 0,04; **Item 52** - Valor: R\$ 1,69; **Item 62** - Valor: R\$ 2,00; **Item 67** - Valor: R\$ 1,04; **Item 81** - Valor: R\$ 9,15; **Item 104** - Valor: R\$ 1,07; **Item 107** - Valor: R\$ 0,50; **Item 127** - Valor: R\$ 0,33. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PORTAL LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 37** - Valor: R\$ 0,48; **Item 40** - Valor: R\$ 0,84; **Item 47** - Valor: R\$ 0,53; **Item 59** - Valor: R\$ 0,14; **Item 95** - Valor: R\$ 1,68; **Item 98** - Valor: R\$ 0,56; **Item 108** - Valor: R\$ 0,88; **Item 109** - Valor: R\$ 0,096. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 04** - Valor: R\$ 0,34; **Item 06** - Valor: R\$ 0,10; **Item 10** - Valor: R\$ 3,05; **Item 13** - Valor: R\$ 0,346; **Item 19** - Valor: R\$ 2,19; **Item 20** - Valor: R\$ 2,39; **Item 29** - Valor: R\$ 0,1782; **Item 46** - Valor: R\$ 0,06; **Item 55** - Valor: R\$ 2,20; **Item 66** - Valor: R\$ 0,07; **Item 78** - Valor: R\$ 1,60; **Item 87** - Valor: R\$ 3,30; **Item 88** - Valor: R\$ 0,099; **Item 91** - Valor: R\$ 0,95; **Item 92** - Valor: R\$ 3,20; **Item 97** - Valor: R\$ 0,0396; **Item 100** - Valor: R\$ 2,60; **Item 119** - Valor: R\$ 0,08; **Item 120** - Valor: R\$ 1,32; **Item 122** - Valor: R\$ 0,16; **Item 138** - Valor: R\$ 0,04; **Item 144** - Valor: R\$ 0,13; **Item 152** - Valor: R\$ 0,32. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES**

COMERCIAIS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 43** - Valor: R\$ 0,02; **Item 48** - Valor: R\$ 0,068; **Item 146** - Valor: R\$ 13,66; **Item 158** - Valor: R\$ 1,80; **Item 161** - Valor: R\$ 0,37. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 08** - Valor: R\$ 0,29; **Item 09** - Valor: R\$ 0,03; **Item 18** - Valor: R\$ 7,55; **Item 26** - Valor: R\$ 5,00; **Item 36** - Valor: R\$ 0,04; **Item 51** - Valor: R\$ 0,14; **Item 56** - Valor: R\$ 0,22; **Item 60** - Valor: R\$ 0,09; **Item 68** - Valor: R\$ 0,20; **Item 70** - Valor: R\$ 0,23; **Item 80** - Valor: R\$ 0,0277; **Item 82** - Valor: R\$ 0,0435; **Item 84** - Valor: R\$ 0,06; **Item 85** - Valor: R\$ 4,65; **Item 86** - Valor: R\$ 3,35; **Item 93** - Valor: R\$ 0,12; **Item 101** - Valor: R\$ 0,09; **Item 102** - Valor: R\$ 0,17; **Item 106** - Valor: R\$ 0,07; **Item 110** - Valor: R\$ 0,06; **Item 111** - Valor: R\$ 0,11; **Item 118** - Valor: R\$ 3,68; **Item 124** - Valor: R\$ 2,09; **Item 135** - Valor: R\$ 1,47; **Item 139** - Valor: R\$ 0,25; **Item 154** - Valor: R\$ 4,50; **Item 159** - Valor: R\$ 1,35. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 131** - Valor: R\$ 0,63; **Item 145** - Valor: R\$ 8,40; **Item 165** - Valor: R\$ 0,88. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento

Contratada: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2017 - **Item 103** - Valor: R\$ 0,07; **Item 121** - Valor: R\$ 0,0396

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 46/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES DA GUARDA E ANIMAIS DO ABRIGO MUNICIPAL

Contratada: **Licitavet Comercial Ltda EPP**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 25/07/2017 - **Item 01** - Valor: R\$ 5,70; **Item 02** - Valor: R\$ 6,25; **Item 03** - Valor: R\$ 4,10; **Item 04** - Valor: R\$ 6,30. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento. Contratada: **Pejota Pet Saúde Animal Ltda EPP**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 25/07/2017 - **Item 05** - Valor: R\$ 11,00; **Item 06** - Valor: R\$ 12,50. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 71/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO.

Contratada: **PRIME ASFALTOS LTDA EPP**

Período: 12 (doze) meses.

Data: 29/09/2017 - **Item 01** - Valor: R\$ 18,62. Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo MUNICÍPIO DE CABREÚVA. A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.